



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.168

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
AGERT	2
SEMEDESTT	2
SAAE	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****(**) Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 21.05.2025.****PORTARIA Nº 0516/2025-GP DE 15 DE MAIO DE 2025.****Designa Guarda Civil Municipal para função gratificada.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon), e por meio do Ofício nº 0150/2025, do Comando da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2025, a Subinspetora GCM **NEUDE MARIA SOARES LIMA MORAIS**, matrícula nº 116442, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica, símbolo FCGCM-06, do quadro de pessoal da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

() Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 22.05.2025.****PORTARIA Nº 0521/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.****PROMOVER, POR DECISÃO JUDICIAL, SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, c/c norma estatutária da Guarda Civil Municipal de Timon, dispostas na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento irrestrito da decisão judicial prolatada no processo nº 0802830-66.2020.8.10.0060, quanto à promoção na carreira de Guarda Civil Municipal, a partir de junho de 2019;

CONSIDERANDO solicitação da SEMAG, conforme despacho nº 0246/2025-SEMAG, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER o Guarda Civil Municipal **IVANILTON FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 116124-3, para Guarda Civil Municipal - Classe Especial, nível III, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, a ser considerando a partir de junho de 2019, com os devidos registros funcionais do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

() Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 23.05.2025****PORTARIA Nº 0523/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.****Dispõe sobre vacância do cargo em comissão por falecimento.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista Ofício nº 0182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 30 de abril de 2025, por motivo de falecimento, a vacância do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, ocupado por **ALEXANDRE PEREIRA CUNHA**, do Gabinete do Prefeito, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 e art. 57 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

() Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 23.05.2025.****PORTARIA Nº 0524/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SABRINA SÂMIA DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.05.2025.

Parágrafo único. A servidora ficará em disponibilidade na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Institucionais, em atendimento ao previsto no art. 5º do Decreto nº 0604, de 02 de janeiro de 2025.

() Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 23.05.2025****PORTARIA Nº 0525/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 15.05.2025.

() Republicação por saindo com incorreção anterior no dia 23.05.2025****PORTARIA Nº 0526/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ITALO MOTA DE ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 15.05.2025.

AGERT**PORTARIA Nº 036/2025 Timon-Ma, 05 de maio de 2025.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.**

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 005/2025 – INSTITUTO INTEGRAGE CURSOS LTDA

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMEDESTT**PORTARIA Nº 015/2025 – SEMEDESTT DE 26 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de despesas em que não há contrato formalizado, como ocorre em despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

A **Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;



Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que **não há contrato formalizado**, como ocorre em **despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço**.

Servidor	Matrícula
FERNANDA BRITO FREIRE - Gestor	9220915
MARIA EDUARDA ALVES PEREIRA - Fiscal	9220921

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAAE

PORTARIA Nº 031/2025 – SAAE DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 006/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 006/2025 para o exercício de 2025 da Empresa SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a Contratação de Empresa fornecedora de equipamentos e materiais hidráulicos para sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços/materiais, Atestar em Nota Fiscal/Fatura o seu recebimento e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº: 01524/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Inscrição para curso de capacitação “Pareceres Jurídicos na Lei nº 14.133/2021 com oficinas”, via plataforma, com carga horária de 10 horas, promovida pela empresa Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda, para participação da servidora Amanda Almeida Waquim, Procuradora-Geral do Município, na modalidade

Empresa Contratada: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda

CNPJ: 13.292.261/0001-74

Valor Total: R\$ 1.497,00

ADJUDICO o objeto à empresa **Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda**, e o HOMOLOGO o procedimento para que surta seus efeitos legais. **Data:** 19.05.2025
Timon-MA, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº: 01503/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Inscrição da servidora Amanda Almeida Waquim, para participar no Encontro Nacional sobre atuação perante os Tribunais Superiores, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2025, na cidade de Brasília-DF.

Empresa Contratada: Escola Brasileira de Atuação nos Tribunais Superiores

CNPJ: 51.915.732/0001-42

Valor Total: R\$ 1.877,18

Com base nos elementos constantes dos autos e no parecer jurídico favorável, RATIFICO a presente contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação.

ADJUDICO o objeto à empresa **Escola Brasileira de Atuação nos Tribunais Superiores**, e HOMOLOGO o procedimento para que surta seus efeitos legais.

Data: 07.05.2025

Timon-MA, 07 de maio de 2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de contrato nº 015/2025-SEMD, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII- Edição - nº 3.163, do dia 19 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo 179/2024-SEMD.

LEIA-SE: Processo Administrativo 044/2025-SEMD, Liberação nº 36/2025, Contrato nº 015/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº003/2025

Processo Administrativo nº 31/2025 – AGERT

Contrato nº 005/2025

Interessado: INSTITUTO INTEGRAGE CURSOS LTDA – CNPJ: 58.096.296/0001-76
Fundamentação: art. 74, V, da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa o presente contrato de locação do imóvel localizado na Rua Firmino Gonçalves Pedreira nº 106 Centro , Cep: 65636-570, Timon-MA, para abrigar as instalações da AGERT, no qual ADJUDICO o seu valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em favor da INSTITUTO INTEGRAGE CURSOS LTDA, conforme proposta e termo de referência , que se vincula ao presente, com fundamento no art. 74, V, da lei 14.133/2021. Timon (MA), 07 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Contrato nº 006/2025

Processo/Protocolo nº 086/2025

Processo Administrativo nº 0120/2024-SAAE

Pregão Eletrônico - SRP nº 023/2024

Ata de Registro de Preço nº 013.A/2024

Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Sampaio Comércio de Materiais de Construções LTDA..

CNPJ da Contratada: 17.715.620/0001-00

Objeto: Contratação de fornecimento, com entrega única, de conjuntos motobombas, para sistemas de abastecimento de água.

Vigência: 60 dias. Início em 23/05/2025 e término em 22/07/2025.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 53.925,81

Data da Assinatura: 23/05/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 018/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 547/2024. Adesão nº 004/2025. Ata de Registro de Preços 011/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2024- Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada** MAIS SAÚDE LTDA CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, **Valor total estimado:** R\$ 2.538.749,75 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 23/05/2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO**, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

➤ **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1265 – Manutenção do IPMT, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 802 e Projeto Atividade 1265 – Manutenção IPMT, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 802

➤ **CLÁUSULA SÉTIMA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2150 – Manutenção do IPMT; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 802 e Projeto Atividade: 2150, - Manutenção do IPMT, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, e Fonte de Recurso: 802.

Timon-MA, 07 de maio de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira Presidente do IPMT

Port. Nº 030/2025 - GP

Renata Nunes Ferreira Representante Legal da Empresa

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ :

05.340.639/0001-30

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 13/2025 -GP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 28/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita no 1º Encontro de Mulheres Legisladoras do Maranhão e Audiência com a chefe de gabinete do Governador: Luzia Waquim no Palácio do Governo no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Portaria de Concessão nº 14/2025 -GP

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 28/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita no 1º Encontro de Mulheres Legisladoras do Maranhão e Audiência com a chefe de gabinete do Governador: Luzia Waquim no Palácio do Governo no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Portaria de Concessão nº XX /2025 -GP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 28/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 300,00. **Valor Global:** R\$ 600,00.

Finalidade: Participar do 1º Encontro de Mulheres Legisladoras do Maranhão e Audiência com a chefe de gabinete do Governador: Luzia Waquim no Palácio do Governo no período de 28 a 29 de maio de 2025.

Portaria de Concessão nº 006/2025 - CIMU

Favorecido: EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: CIMU

Destino: SÃO LUÍS

Período: 02/06/2022 Á 04/03/2025

Quantidade de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 230,00. **Valor Global:** R\$ 690,00

Finalidade: O OBJETIVO É REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA QUANTO AOS PROCESSOS DO CIMU JUNTO AO TCE-MA.

Portaria de Concessão nº 007/2025 - CIMU

Favorecido: ERISON SILVA AMORIM

Cargo/Função: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Órgão: CIMU

Destino: SÃO LUÍS

Período: 02/06/2022 Á 04/03/2025

Quantidade de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 155,00. **Valor Global:** R\$ 465,00

Finalidade: O OBJETIVO É ACOMPANHAR O DIRETOR EM UMA VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDA QUANTO AOS PR6CESSOS DO CIMU JUNTO AO TCE-MA.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.26 17:55:04
-03'00'